



GABINETE DA VEREADORA MARCELLY DA AQUARELA

CASA DE TORRES GALVÃO

EMENDA IMPOSITIVA 036 /2025
LEI ORÇAMENTÁRIA 2026
Vereador(a) Marcellly da Aquarela

APROVADO

04/12/25

Diretor Legislativo

Identificação do projeto/atividade a ser acrescida:

Unidade orçamentária:

Órgão: 24- Secretária de Cultura e Turismo

UO: 24101- Secretária de Cultura e Turismo – Administração Direta

Função: 23 – Comercio e Serviço

Sub.Função: 695 – Turismo

Programa: 2301- Promoção do Turismo Municipal

Classificação: 23.695.2301.2064 – Promoção de eventos e ações turísticas.

Produto: Eventos e ações turísticas realizadas

Das metas do projeto em tela inclua-se a seguinte prioridade:

- Descrição do Objeto:

Incentivo a atividade cultural local- eventos e blocos carnavalescos.

Valor da emenda: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil).

Identificação do projeto/atividades onde as despesas serão deduzidas:

Denominação: Fonte do tesouro

Órgão: 99- Reserva de Contingência

UO: 99999- Reserva de Contingência

Classificação: 99.999.9999.9991 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA – EMENDAS IMPOSITIVAS

Produto: EMENDAS IMPOSITIVAS

Plenário Adolfo Pereira, 03 de dezembro de 2025

Marcellly Suany Chaves C. de Paula

Vereador (a)